



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.311/2022
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº xxx.024.465-xx, Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
13 DE SETEMBRO DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal